



Diário Oficial

do Município de Belém

ab3
ce

Segunda - feira, 19 de Fevereiro de 2018

Belém-Pará-Ano LIX - Nº 13.460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB. PREF.
EVANILDE GOMES FRANCO	Secretária de Administração - SEMAD
JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR	Secretário de Finanças - SEFIN
DANIEL COUTINHO DA SILVA	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI	Secretário de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES	Secret. de Saneamento - SESAN, em exercício
MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR	Secretário de Economia - SECON
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Secretário de Habitação - SEHAB
CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
SOCORRO FABIANA DA SILVA CABRAL	Coord. de Comun. Social - COMUS, em exercício
WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA	Presidente da BELEMTUR
ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Auditora Geral do Município - AGM
AMANDA POMPEU DE ANDRADE	Ouvidora Geral do Município - OGM
JOSÉ MARIA SILVA COSTA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
CAROL LOBATO REZENDE ALVES	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

THALLES COSTA BELO	Presidente do IPMB
PAULA BARREIROS E SILVA	Presidente do IASB
ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO	Diretora - Superintendente da SEMOB, em exercício
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
FABIO ATANÁSIO DE MORAIS	Presidente da FUMBEL
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	Presidente da FUNBOSQUE
JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR	Presidente da CINBESA
JOÃO CLÁUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Presidente da CODEM
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2017/2018)

PRESIDENTE	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
1º Vice - Presidente	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - PMDB
2º Vice - Presidente	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
1º Secretário	Vereador ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA - PRB
2º Secretário	Vereador ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA - PT do B
3º Secretário	Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PR
4º Secretário	Vereador JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY - PSC

VEREADORES

MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO	PDT
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	PSD
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
CELSON SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PSC
LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR	PTC
MARCEL SARAIVA DE ALMEIDA	PEN
FABRICIO PEREIRA DA GAMA	PMN
BLENDA CECILIA ALVES QUARESMA	PMDB
NILTON SILVA DAS NEVES	PSL
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	PSB
VICTOR DIAS	PTC
IVANILDO LUIZ DE FRANÇA	PRB
GUSTAVO BEMERGUY SEFER	PSD
JOAQUIM CAMPOS	PMDB
SIMONE CARDE CAMPELO KAHWAGE	PRB
MARINOR JORGE BRITO	PSol
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO	Solidariedade
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR	PDT
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA	PSol
FERNANDO ANTÔNIO MARTINS CARNEIRO	PSol
NEHEMIAS GUEDES VALENTIN	PSDB
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
AMAURY DE SOUZA	PT
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PT do B

Nesta Edição

GABINETE	Decretos e Portarias
SEFIN	Contratos
SEMAD	Portarias e Extratos
SEMAJ	Portarias, Contratos, Termo e Intenção para Registro de Preços
SECON	Conhecimento e Exata
SEMAE	Portaria, Contrato e Termo de Exata
BELEMTUR	Portaria
AGM	Portaria
IPMB	Portaria
IASB	Portaria
SEMOB	Apostilas e Instruções Normativas
FUNPAPA	Portarias, Extratos, Resolução, Parecer e Planilha
FUMBOSQUE	Portarias e Extratos
CINBESA	Edital de Concorrência
AMAE	Portaria

Não jogue lixo na rua.

DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Av. Nazaré, 361 - CEP: 66.000.000 - Tel.: 3075-1816

www.belem.pa.gov.br/semad - email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 90.721/2018 - PMB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reajusta o valor da tarifa do Transporte Coletivo por ônibus, hidroviário e seletivo por micro-ônibus do Município de Belém e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as atribuições e competências do Chefe do Poder Executivo Municipal, em especial o disposto no art. 146, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando que após o reajuste em 2017 ocorreram aumentos nos preços dos insumos necessários à operação do serviço de transporte coletivo dentre os quais os combustíveis, salários e benefícios da mão de obra, superiores aos índices de inflação;

Considerando que o Conselho Municipal de Transportes, constituído pela lei municipal nº 7.873/98, como instância de participação popular consultiva e deliberativa do Governo, formado por entidades governamentais e da sociedade civil organizada, aprovou com maioria de votos o reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo, por ônibus, hidroviário, seletivo por micro-ônibus e suplementar do Distrito de Mosquito do Município de Belém;

Considerando que o Município de Belém se mantém entre as Capitais do país que praticam as menores tarifas de transporte coletivo urbano, garantindo dessa forma uma tarifa socialmente justa e a continuidade da prestação do serviço de transporte pelas empresas permissionárias;

Considerando a Resolução nº 001/2001-CONSAD/CTBEL, de 16 de janeiro de 2001, que atendendo à recomendação do Conselho de Transporte do Município de Belém, desvinculou o custo da tarifa do serviço de transporte público seletivo (micro-ônibus) do valor correspondente ao dobro do custo da tarifa urbana do serviço de transporte coletivo convencional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo por ônibus, no Município de Belém, para R\$3,30 (Três Reais e Trinta Centavos), sendo que a meia passagem, fica fixada em R\$ 1, 65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 2º - Fica reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo por ônibus do trajeto Belém-Mosquito / Mosquito-Belém, para R\$5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos), sendo que a meia passagem fica fixada em R\$ 2, 65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Fica reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo hidroviário do trajeto Belém-Cotijuba / Cotijuba-Belém, de segunda à sexta-feira, para R\$3,30 (Três Reais e Trinta Centavos), sendo que a meia passagem fica fixada em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos), e aos sábados, domingos e feriados, para R\$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos), sendo que a meia passagem fica fixada em R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos).

Art. 4º - Fica reajustado o valor da tarifa do transporte por Micro-ônibus seletivo para R\$5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Art. 5º - Fica reajustado o valor da tarifa do transporte Suplementar do Distrito de Mosquito para R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos) sendo que a meia passagem fica fixada em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 6º - Ficam excluídas dos efeitos financeiros deste Decreto as empresas operadoras dos serviços de transporte coletivo que não estejam regulares com as obrigações fiscais e o pagamento da taxa de gerenciamento devida à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, estabelecida no art. 68, § 1º do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo por ônibus de Belém, ou que não se regularizem no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente decreto, nominalmente indicadas em portaria expedida pelo órgão, até a devida regularização.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 16 de fevereiro de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 90.686/2018 - PMB, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de FABIOLA SANTOS DE MATTOS DOPAZO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS - 202 7, na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 08 de fevereiro de 2018.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 DE FEVEREIRO 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2018 - PMB, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo de nº 2018/001756911/GAB.P., de 22/01/2018;

RESOLVE:

Estabelecer o período de 29 de janeiro a 28 de maio de 2018, para o gozo de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio à servidora SARA REGINA ROCHA PEREIRA (matrícula 0279030-029), Assessor Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, por conta dos 60 dias concedidos pela Portaria nº 921/2012 - GABS/SEMAD, de 14/03/2012 e mais 60 dias concedidos pela Portaria nº 1.835/2016 - GABS/SEMAD, de 23/05/2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 03/2018-UCP/PROMABEN BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de despesas em regime de adiantamento consoante Lei Ordinária nº 8.078, de 05.07.2001 c/c Decreto nº 39.114, de 29.07.2001.

A COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA - PROMABEN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2017- GAB.P/PMB, de 10/01/17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento, em favor do servidor JOSÉ VALDEMAR MIRANDA MEDEIROS, Matrícula nº 0063010-038, CPF nº 221.604.182-34, Assessor Superior deste PROMABEN, nas seguintes natureza:

- 339036 - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - Serviços de Terceiros

Art. 2º - O período de aplicação do referido adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento dos recursos e sua prestação de contas será apresentada no prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do período de aplicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARE-SE.

LUCIANA S. C. VASCONCELOS
Coordenadora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CONTRATO Nº001/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM E A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM- CINBESA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEFIN.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Belém, ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR, designado a seguir, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM- CINBESA, órgão integrante da administração indireta do Município de Belém, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede em Belém, à Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 708, Bairro de Nazaré, CNPJ/MF nº 04.850.095/0001-93 Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor Presidente, JOSÉ REGIS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 6557061-SSP/PA, e do CPF nº 082.910.802-59, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Almirante Wandenkolk, nº356, apto: 901, bairro Umarizal, CEP: 66055-030, Belém - PA; com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sediada à Rua 14 de Abril, nº. 1635, São Bras. CNPJ. Nº. 05.055.025/0001-06, por intermédio de sua Secretária